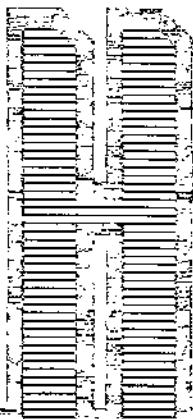




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 068

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 17, DE 1985-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1985, que "institui o 13.º salário para o funcionalismo público da União".

Relator: Senador Américo de Souza

Constitucional e jurídica, fiel aos pressupostos do art. 47 da Constituição, porque não atenta contra a Federação e a República, além de assinada por 320 Deputados e 46 Senadores, a Proposta sob nosso exame, apresentada pelo nobre Deputado Fernando Gomes, apresenta um *lapsus calami*, denominando salário aquilo que a técnica jurídica consagra sob o nome de vencimento.

Evidentemente, esse engano não pode ser de molde a prejudicar a Proposição, nem a exigir a coleta de novas assinaturas para uma simples emenda de redação, o que, admitindo-se, estaria ferindo o princípio

da economia processual na tramitação legislativa.

Está claro que se pretende conferir ao servidor público a "gratificação natalina", consubstanciada em um mês de salário e que vem sendo paga há mais de dois décenios ao pessoal contratado pela C.L.T., na iniciativa privada ou no serviço público.

Não se vá prejudicar a Proposição, por excessos rigoristas de nomenclatura. Já indagava Shakespeare, no seu "Romeu e Julieta": "Se a rosa não se chamasse rosa, por acaso perderia o seu perfume?"

O autor da Proposta quis estabelecer, no serviço público, uma gratificação anual que restaurasse a aplicação do princípio da isonomia, equiparando, quanto a vencimentos e salários, os estatutários e os neologicamente denominados "celetistas". Quem apoiou a proposta entendeu muito bem o seu intuito. Nós, também, irrecusavelmente, alcançamos o seu intuito.

A argumentação contida na Justificação é irretocável: há, atualmente, uma insuportável injustiça, quando os "celetistas" recebem treze mensalidades e os estatutários apenas doze.

Assim, preliminarmente constitucional, jurídica e afeita à técnica legislativa, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1985, substituída, na redação final, a palavra "salário" por "vencimento", no artigo único da Proposição.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1985.

— Deputado Víctor Faccioni — Presidente —
Senador Américo de Souza — Relator —
Deputado Fernando Gomes — Senador Martins Filho — Senador Hélio Gueiros — Senador Fábio Lucena — Senador Virgílio Távora — Deputado Homero Santos — Deputado Floriceno Paixão — Deputado João Paganella — Senador Aderbal Jurema — Senador Alfredo Campos — Senador Octávio Cardoso.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 148ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Semana Nacional do Meio Ambiente.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por recurso de prazo, do Projeto de Lei nº 4/85-CN. A sanção.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER — Considerações sobre o panorama do setor mineral brasileiro.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo dirigido ao Sr. Presidente da Caixa Econômica, e aos

demais presidentes de autarquias e órgãos da administração direta do Estado de São Paulo, no sentido de que se torne público todos os resultados dos concursos realizados por aquelas instituições.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.139, de 28 de junho de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências. Discussão adiada por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 149ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Recusa da atriz Fernanda Montenegro ao convite que lhe foi formulado para ocupar o Ministério da Cultura.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 30/85, que altera a redação do inciso VIII do art. 8º da Constituição Federal, para o fim de determinar a subordinação da polícia rodoviária federal ao Ministério da Justiça.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

3 — ATA DA 150^a SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Trabalho desenvolvido pela Secretaria de Administração do Estado de São Paulo, no ano de 1984.

3.1 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.140, de 28 de ju-

nho de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, na Previdência Social, e dá outras providências. Discussão adiada por falta de quorum, para o prosseguimento da sessão.

3.1.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.2 — ENCERRAMENTO.

4 — ATA DA 151^a SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.1.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

4.1.2 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Alceni Guerra e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para prosseguimento da sessão.

4.2 — ENCERRAMENTO.

Ata da 148^a Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Caímon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaíldino Meirelles — PFL

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edmê Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Afóra — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan

— PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Johnson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darley Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ireneu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Senhores Senadores e 215 Senhores Deputados

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabamos de comemorar, na semana passada, a Semana Mundial do Meio Ambiente. Em todo o mundo, reuniram-se estudantes, jovens, pensadores, pessoas preocupadas com o choque do desenvolvimento industrial sobre a natureza. No Brasil, diversos eventos da maior significação ocorreram. Um dos mais importantes foi o tombamento da Serra do Mar, feito pelo Governador de São Paulo.

No meu Estado, o Rio de Janeiro, a semana foi comemorada com uma série de reuniões e, entre elas, eu gostaria de salientar um evento ocorrido em Teresópolis, onde um dos defensores da ecologia neste País, o renomado poeta Vilocq Casas, que exerce uma profunda liderança no nosso Estado — ele é o responsável pelo fato de a floresta de jacarandá ainda existir em Teresópolis — em parceria com o poeta Antônio Vieira Xinaíba, fez dois poemas em comemoração à semana do meio ambiente: "SOS por nossas Vidas" e "As Vozes da Consciência".

Eu Pediria, Sr. Presidente, que esses dois trabalhos, tão oportunos e atuais, que demonstram a imensa preocupação da juventude com os problemas ecológicos, fossem transcritos nos Anais desta Casa.

TESTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**S.O.S POR NOSSAS VIDAS**

"Meu grito verde é a vida natural
é o mesmo da baleia azul e da cigarra
urgente pedimos socorro a todos
Vejam logo a vida no mundo geral
rodeada por perigos de perigos.

SOS geral aos que amam a vida
vamos fazer alguma coisa agora
é perigoso deixar tudo para depois
entregam tanta responsabilidade
somente a Deus e à Natureza
é fugir dos problemas ficar omisso a tudo
o futuro vivo para a Vida depende de Nós!

Do poeta Antonio Vieira Xinaíba"

AS VOZES DA CONSCIÊNCIA

Abri-1985 — Teresópolis RJ.

Vilocq Casas

Sem esperança e amor nunca seremos Ecologia! É por falta de "consciência ecológica" que a vida e o mundo estão morrendo, mas sabemos mesmo que é por falta de Amor. O nosso século pode ser chamado de século da destruição, quando deveria ser o século da Ecologia, o século da Vida. Temos de ser em favor do homem e mais solidários para curar a doença crônica de nossos dias a Omissão, que é pior que o câncer. E em palavras mais fáceis são o consumismo, o imediatismo, a ganância, o lucro fácil. Estes agentes do mal estão destruindo a nossa alma por provocarem outro grande pecado de nossa civilização tecnológica, a corrida contra Nós mesmos, pela competição desenfreada, onde o homem (infelizmente) é mesmo o Lobo do Homem. Há quem possa viver sem o Verde da floresta, ou sem o perfume do bosque e do vale sob os pés da montanha. Entretanto, eu não posso e, muitas outras pessoas são assim como eu. A Natureza é algo impossível de ser explicada por palavras, mas é por ela que o mundo se acende e as nossas vidas. E nesta noite pela vida precisamos ser mais Amor, para minhas palavras não serem somente um bom desejo, porém todas as questões que subentendem as preocupações que afligem a humanidade: a guerra e a paz, a escalada desenfreada dos armamentos e a fome, a luta contra as epidemias, as medidas de proteção social, e muitas outras coisas. No final do século XXI, todas estas coisas, dizem respeito a cada terestre, qualquer que seja o seu país de origem, por sabermos que a Terra é a nossa casa comum, a Casa da Humanidade! Esta casa comum a todos precisa energicamente ser protegida, é necessário todos os dias defendê-la, ajudarmos unidos a recuperar sua atmosfera, seu solo, as águas, tudo que há de vivo sobre ela.

Temos de criar uma imensa onda de amor para acabar para sempre os desmatamentos, a poluição do ar, dos rios e dos mares, o envenenamento do solo e dos alimentos com produtos químicos. Precisamos desta solidariedade para desativarmos os mísseis nucleares e a construção de novas usinas atômicas, que são o disfarce para a construção de mais Bombas Nucleares, que podem destruir o planeta e toda a Humanidade. Com este crime os "Senhores da Guerra" instalaram o medo, o terror, e mataram o nosso sonho de futuro. E dentro deste quadro nínila, os "Poderosos" matam a nossa individualidade, a Liberdade que precisamos, o sagrado direito de viver. Se nem mesmo o ser humano é respeitado em seus direitos, não se pode esperar que o Meio Ambiente o seja. Por isso a luta em defesa da Natureza é também a luta por uma firme e energética mudança na estrutura política, econômica e social, que precisa acontecer urgentemente. O movimento ecológico tem compromisso com esta nova ordem social que se baseia na Fraternidade e nos Direitos Humanos. E este ideal não é impossível. Para alcançá-lo acreditamos na união de todos os grupos e pessoas que amam a Vida e desejam uma sociedade universal, onde a vida será glorificada. A construção, sem violência, do mundo que sonhamos depende da contribuição de cada pessoa. Por maior que sejam os seus interesses, por mais dinheiro que esteja em jogo, por maior que seja a opressão, haverá sempre o fogo da Esperança em nossos corações! Sejamos homens de boa vontade. Novamente, clamo, nesta noite de Amor pela vida de todos: enquanto viver a luz da Esperança no coração de um único homem, a Humanidade estará salva! Que a Paz reine em tua casa, Homem!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotado o prazo estabelecido no § 2º do art. 51 da Constituição para apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN, sem que sobre ele o Congresso se haja manifestado, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o § 3º do mesmo dispositivo.

Cumprida a exigência constitucional, sem ter havido deliberação, o projeto, nos termos ainda do § 3º do art. 51, é considerado definitivamente aprovado e será remetido à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda

da à Constituição nº 30, de 1985, que altera a redação do inciso VIII do art. 8º, da Constituição Federal, para o fim de determinar a subordinação da Polícia Rodoviária Federal ao Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, efetivamente, pouco ou não muito a Nação conhece das suas infinitas potencialidades em recursos minerais. Ou, pelo menos, pouco ou não muito tem sido feito no sentido de que fosse estabelecida uma política definida para que essa potencialidade revertesse em benefício da Nação, ajudando-a a atingir suas grandes metas do bem-estar e da justiça social.

Em particular está preocupando os setores mais ligados à prospecção e exploração adequada dos nossos recursos minerais a indissociável decadência da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, reduzida ao quase caos pela criminosa indiferença daqueles que deveriam dar-lhe a posição e estrutura adequadas para que pudesse atingir os níveis que inspiraram sua criação.

Como primeira intervenção que faço desta tribuna versando essas preocupações, trago alguns dados para um primeiro entendimento, anotações e histórico, para que, a partir deles, possamos refletir e dar nossa contribuição ao Ministério das Minas e Energia, no sentido de que reenquadre o órgão CPRM, dando-lhe nível adequado à realização plena de seus objetivos.

Essas anotações, colhidas em contato com geólogos e outros técnicos ligados, em meu Estado, à CPRM, podem ser sintetizadas em uma "rápida visão do panorama mineral" e a "CPRM e a Nova República", assim expostos:

PANORAMA MINERAL

A situação do setor mineral brasileiro pode ser sintetizada como de conhecimento insuficiente dos recursos minerais, em grande parte, do Território Nacional e de aproveitamento insatisfatório das reservas conhecidas.

Estas condições contribuem para aumentar a taxa de ero na programação do desenvolvimento, acarretam encargos exagerados sobre o balanço de pagamentos e revelam a subutilização da mineração como instrumento para o progresso nacional.

O conhecimento dos recursos naturais do País é pré-condição indispensável ao emprego racionalizado dos investimentos públicos e à orientação dos investimentos privados. Sem esse conhecimento não é possível obter, através de eficiente programação econômica, a máxima produtividade dos fatores disponíveis, já que ele influencia, necessária e decisivamente, a distribuição regional de uma grande parte dos investimentos nacionais (especialmente em transporte, energia elétrica e diversas indústrias), a repartição setorial do capital disponível e a fixação de prioridade entre alternativas de investimento.

Nas relações econômicas externas, o conhecimento insuficiente do subsolo e o insatisfatório aproveitamento das reservas conhecidas se traduzem em balanço comercial deficitário, quer em volume, quer em valor. Sabido que o desequilíbrio do balanço de pagamento é dos mais importantes pontos de estrangulamento do desenvolvimento, é possível avaliar a significação para a economia nacional do déficit nas nossas trocas internacionais de recursos minerais.

Sob outro ângulo, o estado atual da mineração no País pode ser caracterizado ou como fator de entrave ao crescimento econômico ou, pelo menos, como fator ausente na promoção desse desenvolvimento. A análise do processo de desenvolvimento econômico dos países, hoje altamente industrializados, revela a importância decisiva desempenhada pelo aproveitamento dos recursos naturais nas primeiras etapas de seu crescimento. Essa importância encontra explicação na favorável relação capital/produto, que, em geral, se verifica no aproveitamento, permitindo maior aumento de produto bruto nacional por unidade do capital investido.

Quando os minerais conhecidos e economicamente aproveitáveis encontram mercado externo, avulta ainda mais a importância estratégica do aproveitamento mineral no processo de desenvolvimento, como fonte dos recursos em moeda estrangeira e fator de importância política do País como supridor, no quadro internacional. A exportação de produtos minerais pode se constituir, para os países em desenvolvimento, em um dos principais instrumentos para a obtenção da moeda de pagamento dos bens de capital ainda não produzidos e sem os quais não é possível crescer. Com mais razão ainda, no caso brasileiro, pois, além dos bens de capital, somos obrigados a importar de outros países diversos bens minerais para suprir o mercado interno.

Cumpre assinalar que o objetivo almejado é, mais, fazer o beneficiamento e a industrialização dos bens minerais, do que exportá-los *in natura*, de modo a permitir a aceleração do movimento de riquezas, evitar a desvalorização dos preços dos bens primários de produção do mercado mundial e abrir maiores perspectivas de emprego no mercado de trabalho. Para tanto, todavia, são necessárias vultosas aplicações de capital de que somos ainda carentes.

Este texto até aqui transcrito foi tirado de um documento publicado pelo Ministério das Minas e Energia em outubro de 1966 (Panorama do Setor Mineral Brasileiro), mas que infelizmente permanece atual quase vinte anos depois.

Apesar do avanço alcançado na descoberta e aumento na produção de alguns bens minerais, como estanho, alumínio, ferro, petróleo, carvão e ouro, o desequilíbrio na balança mineral brasileira atingiu em 1983 a cifra de 3,4 bilhões de dólares (Sumário Mineral 1984, DNPM). Há que se considerar que neste período o País experimentou um grande crescimento no setor industrial e na sua população, com um consequente acréscimo nas suas necessidades de insumos minerais.

A produção mineral brasileira atingiu 7,2 bilhões de dólares em 1983, representando uma participação de apenas 2,5% no Produto Interno Bruto do País, embora seu valor agregado passe a cerca de 49 bilhões de dólares nas indústrias de transformação de origem mineral (cimento, metalurgia, siderurgia, fertilizantes e produtos químicos), evidenciando a importância do setor no processo de desenvolvimento econômico do País.

O incremento desta produção só se fará com novos investimentos, especialmente na área de levantamentos geológicos básicos, garantindo a descoberta e o aproveitamento racional dos recursos minerais brasileiros.

A verba solicitada pelo geólogo José Carlos Boa Nova, Presidente da CPRM, para levar adiante os programas de geologia básica do País é da ordem de 40 milhões de dólares anuais, representando pouco mais de 1,0% do déficit anual da nossa balança mineral.

Como se observa, o preço para atingirmos a auto-suficiência não é elevado. Em contrapartida, os custos da indefinição de uma política mineral com diretrizes voltadas à retomada dos levantamentos geológicos básicos serão certamente muito altos, adiante, ou talvez cancelando de vez o esperado boom da mineração brasileira.

"A CPRM E A NOVA REPÚBLICA"

Criada em 15-8-69 pelo Decreto-lei nº 764, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, foi concebida para levar adiante três objetivos principais no campo da pesquisa mineral e hídrica:

— executar a programação técnica e prestar apoio administrativo aos órgãos da administração direta vinculados ao Ministério das Minas e Energia, principalmente aos Departamentos Nacionais da Produção Mineral e Águas e Energia Elétrica (DNPM e DNAEE), bem como a outros órgãos com atividades afins, tais como a Comissão Nacional de Energia Nuclear, SUDENE, SUDESUL, governos estaduais e mesmo entidades privadas;

— atuar como empresa de mineração, requerendo áreas de pesquisa nos limites estabelecidos por lei

e repassando os resultados obtidos às empresas privadas ou outras estatais de mineração;

— prestar assistência financeira às empresas privadas através de uma modalidade inédita de financiamento com cláusula de risco, onde o empresário fica desobrigado de restituir o empréstimo caso a pesquisa seja negativa.

Aproveitando a infra-estrutura já existente do DNPM (pessoal, equipamentos e laboratórios), a CPRM nasceu grande e descentralizada. Vivendo exclusivamente da prestação de serviços técnicos especializados, a empresa atravessou seus primeiros anos com relativa tranquilidade, refletindo aliás os tempos eufóricos do "milagre brasileiro" da primeira metade da década de 70.

Nesta época já contava a CPRM com cerca de 3.500 empregados, dos quais 800 são técnicos de nível superior (geólogos, engenheiros de minas, hidrólogos, metalurgistas, economistas) trabalhando no Escritório Central do Rio de Janeiro, dez Superintendências Regionais, residências e acampamentos espalhados em todo território nacional.

Com o decréscimo das aplicações federais nos levantamentos geológicos básicos, a CPRM procurou diversificar seu mercado de trabalho, especialmente no campo das sondagens de grande porte para pesquisa mineral e água subterrânea. Nos últimos cinco anos passou a trabalhar também no exterior, tendo executado com sucesso serviços de prospecção de urânio no Paraguai, carvão em Moçambique e ouro na Nicarágua, além de manter contatos e acordos de cooperação técnica com diversos países africanos e latino-americanos.

Este esforço mercadológico não tem sido suficiente para garantir a sobrevivência da CPRM, mesmo porque sua principal missão seria a de continuar os trabalhos permanentes de geologia básica e prospecção dos recursos minerais e hídricos do País. As grandes descobertas minerais ocorridas no Brasil nos últimos anos, como a província de Carajás, o alumínio de Trombetas, o sal-gema da Amazônia e Carmópolis, o fosfato de Patos de Minas, o carvão metalúrgico do Rio Grande do Sul, o ouro de Serra Pelada e o petróleo de Campos, não se deram por acaso, mas sim fruto de estudos sistemáticos com embasamento técnico, desenvolvendo inclusive uma tecnologia adaptada às condições tropicais do nosso País.

Agora todo este imenso acervo técnico encontra-se severamente ameaçado. Apesar das auspiciosas notícias emanadas do Ministério das Minas e Energia quanto à retomada dos levantamentos geológicos básicos do País, até o momento nada de concreto aconteceu. O DNPM tem sua verba de investimento diminuída ano a ano, mal dando para o custeio. A CPRM está na pior crise financeira de sua história, atrasando fornecedores e com todas atividades de campo paralisadas, embora o recurso anual necessário ao seu pleno funcionamento não chegue a 300 bilhões de cruzeiros, o que comparado ao das suas co-irmãs PETROBRÁS, Vale do Rio Doce ou ELETROBRÁS chega a ser irrisório.

É preciso, pois, que sejam tomadas medidas emergentes no sentido de serem liberados recursos para a consecução dos programas já anunciados. Não se trata de obras faraônicas ou aquisição de equipamentos sofisticados de duvidosa utilidade, mas simplesmente o pagamento de salários, diárias de campo, combustível e os materiais técnicos indispensáveis à manutenção de uma atividade básica de indiscutível importância no processo de retomada do desenvolvimento econômico almejado pela Nova República."

Logo que o Diário do Congresso Nacional tiver publicado este pronunciamento, passarei o mesmo ao Ministro Aureliano Chaves, cujo trabalho está merecendo o nosso respeito e que sabemos dará ao problema a devida atenção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Depu-

tados, até recentemente, era tomada como norma, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no Banco do Estado de São Paulo e outros órgãos, a não-divulgação, por inteiro, da lista de todos os candidatos aprovados em concursos públicos.

Entretanto, a regra normal é a publicação, como ocorre no plano federal. Não sabemos por que se adotou o procedimento contrário, deixando de ser inteiramente público todo o resultado de um concurso público.

A economia da não-publicação integral perde, em nosso entender, para a seriedade da mais ampla divulgação, informando não apenas o candidato, mas todo o povo, a respeito da lisura do concurso.

No sentido dessa prática, levamos apelo ao Sr. Presidente da Caixa Econômica de São Paulo, que emprestou o mais claro acolhimento à sugestão que, desta tribuna, dirigimos às demais autarquias e órgãos da administração direta do nosso Estado.

Jamais nos passou pela idéia qualquer falta de seriedade do Governo Franco Montoro, mas ele ganhará maior respeito público se a prática da publicidade dessas listas de aprovação, por inteiro, for adotada.

O certo, o correto, o racional, nesse setor, é a publicação.

Tanto é assim que um administrador de grande porte, como o Sr. Gilberto Dupas, tão logo alertado para o problema, de imediato acolhe a nossa sugestão.

Ao registrar essa atitude, digna de todos os encômios, queremos encaminhar um apelo ao Governador Franco

Montoro, no sentido de recomendar a todos os seus auxiliares imediatos, como aos dirigentes de empresas estatais, que essa prática se universalize em seu Governo, a partir de agora, a fim de que não pare nenhuma dúvida a respeito da seriedade dos concursos públicos realizados pela administração bandeirante.

Essa publicidade é benéfica, inclusive, para os candidatos aprovados, pois a omissão do seu nome na divulgação dos resultados pode dar a entender que sofreram reprovação.

Finalizo levando ao Sr. Gilberto Dupas, Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, as nossas sinceras congratulações, por ter aceito uma sugestão feita com vistas a mais ampla divulgação de importantes atos administrativos, que o povo precisa conhecer em sua inteireza.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. -PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu o Parecer nº 10, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei

nº 2.139, de 28 de junho de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB) — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamentavelmente, esta Casa continua a reunir-se sem a presença dos Parlamentares. Esta evidência é ainda maior nas sessões do Congresso Nacional. Em função disto e com base no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a que determine o encerramento da sessão, por absoluta e notória falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em atenção ao argumento do nobre Líder do PMDB e em observação ao Regimento — realmente não há número em plenário para o prosseguimento da sessão — vamos encerrá-la.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

Ata da 149^a Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Car-

valho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB; Armando Moraes — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Peixoto — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima —

PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferrão — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL;

Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiropa — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Mário Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueirô — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santinho

Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Renato Viana — PMDB; Manuel de Souza — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcey Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platão — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Senhores Senadores e 297 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Há orador inscrito para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este País viveu momento de grandeza, quando a atriz Fernanda Montenegro recusou o convite para ser titular do Ministério da Cultura.

A história contemporânea não está acostumada a gestos como este. Resistir a um Ministério significa resistir à tentação imensa do poder, mostra grande caráter, mostra civismo, mostra firmeza, mostra desprendimento.

Sai Fernanda Montenegro engrandecida deste episódio. Não ficou no Ministério, mas ficou no coração do povo brasileiro, com seu exemplo, mostrando que a sociedade brasileira tem valores humanos da maior grandeza, que não estão em busca do poder a todo custo, que preferem ficar no seu trabalho, na sua profissão, porque assim estão contribuindo mais para a Pátria do que ocupando cargos e exercendo parcela substancial de poder.

Envio daqui desta tribuna meu abraço e minha demonstração de profundo respeito a essa grande figura humana que é Fernanda Montenegro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1985.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 1985

“Altera a redação do inciso VIII do art. 8º, da Constituição Federal, para o fim de determinar a subordinação da polícia rodoviária federal ao Ministério da Justiça.”

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. único. O inciso VIII do art. 8º da Constituição, manitidas as suas alíneas “a” a “d”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“VIII — organizar e manter, mediante subordinação ao Ministério da Justiça, a polícia rodoviária federal com a missão de executar o patrulhamento nas estradas federais e a polícia federal — com a finalidade de:

a) —
.....

Justificação

Muito se tem discutido acerca da possibilidade legal e constitucional, de a Polícia Rodoviária Federal atuar no âmbito das unidades federais, eis que, como é sabido, aos Estados compete privativamente realizar o policiamento na sua área territorial.

Tais discussões reacetenderam-se com o advento da Constituição de 1967, visto como pelo inciso VIII, do art. 8º, à União passou a competir organizar e manter uma polícia federal, mas, tão somente para as finalidades — especificadas nas alíneas “a” a “d” do mesmo inciso.

Contudo, a celeuma provocada não foi capaz de afetar a dignidade e a alta eficiência dessa corporação policial “sui generis”, que se coloca entre as melhores e mais capacitadas, quer humana quer materialmente, em todo o País. Em consequência, mantida foi a Polícia Rodoviária Federal, atuando em todas as estradas federais, até porque, entendem muitos, ela não deixa de ter uma função — específica de preservar bens, serviços e interesses da União, tal como está previsto e admitido na alínea “c”, do sempre citado inciso VIII, do art. 8º, da Constituição Federal. Tal circunstância justificaria a existência e atuação de um organismo policial federal no âmbito de todos os Estados.

Mas o que não está coerente com a estrutura jurídico-constitucional que nos rege, nem tampouco com a nossa organização administrativa, é o fato de essa polícia estar vinculada, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), uma instituição que é dirigida por engenheiros e que tem como principal atividade a construção, pavimentação ou conservação de estradas de rodagem.

Corporações militares ou para-militares devem, em princípio, subordinar-se às forças armadas ou, então, excepcionalmente, como no caso da Polícia Federal, ao Ministério da Justiça.

Por outro lado, e em razão mesmo dessa estranha subordinação o guarda rodoviário federal, conquanto normalmente recrutado mediante severíssimos critérios de capacidade física, intelectual e moral, não tem condições de se ver entendido, compreendendo

do e apoiado no desempenho — de sua árdua tarefa.

Cabendo-lhe a missão de patrulhar as estradas federais, por onde trafegam pessoas de todos os níveis sociais e econômicos, assim como marginais de toda espécie, facinoras, traficantes e terroristas, o guarda rodoviário federal não tem geralmente os equipamentos que lhe permitem dar cabal desempenho a tal desiderato, arriscando a vida como poucos servidores o fazem.

Tais são, em síntese, os motivos que nos inspiraram a apresentação da presente emenda constitucional, que não somente corrige o problema da vinculação e subordinação da Polícia Rodoviária Federal, enquadrando-a no órgão — do Executivo mais apropriado — o Ministério da Justiça — como também assegurando a seus integrantes aqueles benefícios e vantagens que já são atribuídos aos membros do Departamento de Polícia Federal, do mesmo Ministério.

DEPUTADOS: Siqueira Campos — Nelson do Carmo — Ibsen de Castro — Homero Santos — Vieira da Silva — Nagib Haickel — Brasílio Caiado — Albérico Cordeiro — João Alberto de Souza — João Rebelo — José Fernandes — José Lins de Albuquerque — Ludgero Raulino — Oscar Alves — Ary Kffuri — Octávio Cesário — Santos Filho — Daso Coimbra — Amaral Netto — Hamilton Xavier — Milton Brandão — Alair Ferreira — Darcilio Ayres — Oly Fachin — Maluly Neto — Israel Pinheiro — Lázaro Carvalho — Castejon Branco — Gerardo Renault — Humberto Souto — Ney Ferreira — José Penedo — Glória Júnior — Salvador Julianelli — Cunha Bueno — Stélio Dias — Sebastião Curió — Rubens Ardenghi — Jairo Azi — Manoel Ribeiro — Paulo Guerra — Saulo Queiroz — Albino Coimbra — Leônidas Sampaio — Joaquim Roriz — Herbert Levy — Wolney Siqueira — Francisco Dias — Octacilio de Almeida — Sérgio Murilo — Gastone Righi — Moacir Franco — Simão Sessim — José Ribamar Machado — Edison Lobão — He-

rácrito Fortes — Mário Juruna — Genésio de Barros — Ricardo Ribeiro — Aluizio Campos — Irapuan Costa Jr. — Antônio Osório — Manoel Affonso — Paes de Andrade — Rondon Pacheco — Walmor de Luca — Christovam Chiaradia — José Luiz Maia — João Alves — Gustavo Faria — Marcondes Pereira — João Faustino — Renato Bernardi — Diogo Nomura — Fernando Collor — Manoel Viana — Sérgio Cruz — Jorge Carone — Alécio Dias — Wildy Vianna — Randolpho Bittencourt — José Moura — João Carlos de Carli — Josias Leite — Paulo Lustosa — Djalma Falcão — Gerson Peres — Furtado Leite — Nelson Morro — Osvaldo Melo — Antônio Mazzurek — Jorge Vianna — Tapety Júnior — Renato Vianna — Antônio Pontes — Ciro Nogueira — Clarcck Platon — José Mendonça de Moraes — Josué de Souza — José Carlos Fonseca — Floriceno Paixão — Francisco Rolemberg — Jaime Câmara — Nelson Wedekin — Márcio Braga — Rita Furtado — Denisar Arneiro — Mozarildo Cavalcanti — Walter Casanova — Alcides Lima — Wilson Vaz — Mansueto de Lavor — Eduardo Galil — Valmor Giavarina — José Maranhão — Maurício Campos — Amílcar de Queiroz — Raul Ferraz — Sarney Filho — Borges da Silveira — Horácio Matos — Raul Bernardo — Saramago Pinheiro — Pedro Germano — Ivo Vanderlinde — Macaó Tadano — Jônathas Nunes — Wilson Falcão — Jutahy Júnior — Manoel Novaes — Nosser Almeida — José Jorge — Irineu Colato — Alceni Guerra — Jonas Pinheiro — Pedro Corrêa — Cornelio Arnaud — José Burnett — Carlos Mosconi — Carlos Virgílio — Israel Dias-Novaes — Enoc Vieira — Antônio Florêncio — Gilson de Barros — Estevam Galvão — Antônio Ueno — Reinhold Stephanies — Aécio de Borba — Francisco Erse — Armando Pinheiro — Renato Cordeiro — Edmè Tavares — Mauro Sampaio — Cláudio Philomeno — Celso Barros — Vivaldo Frcta — Salles Leite — Gomes da Silva — Vingt Rosado — Evandro Ayres de Moura — Mário Hato — Osmar Leitão.

SENADORES: João Calmon — Benedito Ferreira — Albano Franco — Amaral Peixoto — Altevir Leal — Lomanto Júnior — Almir Pinto — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Roberto Campos — Iris Célia — Gabriel Hermes — Martins Filho — João Lúcio — Guilherme Palmeira — Jorge Bornhausen — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Alfredo Campos — Severo Gomes — Odacir Soares — Pedro Simon — Carlos Chiarelli — Alvaro Dias — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Benedito Canelas — Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Marcelo Miranda, Alberto Silva, Roberto Wypych, Gastão Müller e os Srs. Deputados Plínio Martins, Raymundo Asfora, Raimundo Leite, Denisar Arneiro e Juarez Batista.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Octávio Cardoso, Cesar Cals, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães e os Srs. Deputados Alair Ferreira, Eduardo Galil e Júlio Martins.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Aderbal Jurema, Luiz Cavalcante, Nivaldo Machado e os Srs. Deputados Evaldo Amaral e Simão Sessim.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 12 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.140, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

Ata da 150ª Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych —

Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leonel Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodoro Ferraco — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denissar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Orellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL;

João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Bacurini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gólio Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturval Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PPL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; Léo da Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Maceo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Manoel de Souza — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darley Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS;

Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Senhores Senadores e 297 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há orador inscrito para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Secretaria da Administração do Estado de São Paulo é responsável pela administração e material do Estado, competindo-lhe a formulação e proposição de diretrizes normas gerais relativas à administração de pessoal, definição e execução das políticas previdenciárias do Estado e de assistência médica do servidor, bem como a formulação, proposição e execução de normas sobre administração de material.

Para atender aos seus objetivos, a Secretaria tem uma estrutura administrativa constituída por órgãos pertencentes à administração direta e indireta. Assim é que fazem parte da administração direta o Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — DMSCE, a Coordenadoria de Recursos Civil do Estado — CRHE e a Coordenadoria da Administração de Material — CAM; integram a administração indireta o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Estadual — IAMSPE.

Como se vê através da Terceira Mensagem Anual à Assembleia Legislativa, apresentada pelo eminente Governador Franco Montoro, em 1º de março de 1985, a Secretaria da Administração do Estado de São Paulo desenvolveu um profícuo trabalho no ano de 1984, tendo sido elaborado no exercício passado inúmeros projetos de lei e decretos visando sempre a uma maior valorização do servidor público, desburocratização dos serviços, tanto na administração direta como na indireta, e uma maior descentralização administrativa.

Além da agilização promovida no âmbito da Secretaria da Administração, o ilustre Secretário Antônio Carlos Mesquita desenvolveu, ainda, as seguintes atividades, dentre outras: realização, em conjunto com as Secretarias da Cultura e de Esportes e Turismo, pela primeira vez, do evento "Lazer no Parque", em comemoração ao Dia do Servidor Público, havendo participado cerca de 50 mil pessoas; participação em Encontros de Secretários da Administração, realizados em Fortaleza e Florianópolis; participação na I Reunião da Comissão Especial de Automação de Escritórios em São Paulo, realizada no auditório da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, promovida pela Secretaria Especial da Informática do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República, integrando-se assim ao Projeto Nacional de Informática.

Muitas outras iniciativas e atividades foram desenvolvidas pela Secretaria da Administração do Estado de São Paulo, observando-se sempre o espírito dinâmico e criativo do eminente Secretário Antônio Carlos Mesquita.

Ao fazermos este registro, Sr. Presidente, move-nos tão-somente o espírito de reconhecimento pelo que de novo imprimiu o Governo Franco Montoro na administração pública no Estado de São Paulo, onde todas as suas ações são sempre voltadas para o bem-estar do povo.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.140, de 28 de junho de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Odontológica, na Previdência Social, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez ocupo esta tribuna para lamentar a absoluta falta de **quorum** em plenário, não obstante as listas de presença acusarem número regimental na Casa.

Nestes termos, e de acordo com o art. 29, § 2º, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a, que determine o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É regimental o pedido de V. Ex^a. Antes de deferi-lo, nos termos dos arts. 55, § 1º, in fine, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje às 19 horas e 15 minutos neste plenário, para apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 5, de 1985, do Congresso Nacional (10ª sessão) e Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985, do Congresso Nacional, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984 (6ª sessão.)

Deferindo o requerimento oral do Deputado Luiz Henrique, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

Ata da 151^a Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1985**3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura**

Presidência do Sr. Mário Maia.

AS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josmê de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edm^a Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS;

Zomingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Bocayuba Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Deníssar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Orellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Catone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nyilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Marcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Manoel de Souza — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Daracy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusa o comparecimento de 53 Senhores Senadores 297 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes propostas de emenda à Constituição:

Nº 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1983 a 30 de janeiro de 1987;

Nº 6, de 1984, que confere ao Congresso Nacional, durante a Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura, a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembleia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento; e

Nº 7, de 1984, que acrescenta dispositivos ao Título V (disposições gerais e transitórias) da Constituição Federal.

O Sr. Alceni Guerra — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. ALCENI GUERRA (PFL — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum, solicito a V. Ex^a, nos termos regimentais, que encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É procedente o requerimento de V. Ex^a. A Mesa o defere.

Está encerrada a sessão.

{Levanta-se a sessão às 19 horas e 16 minutos.}

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o Índice da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosângela Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilemundo de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anhanguera Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Económica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 5.000,00

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9^a edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 4.000,00

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

**Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00